



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 033/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 027/2025

DIA 25/08/2025 - 19H00

VEREADORES(A)

Presidente: JOVANILDO VIOLA Jovanildo Viola

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATTO Ivaldonir Luiz Panatto

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER Almir de Paula Xavier

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO Pedro Conrado Filho

Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI Fernando Luiz Mattei

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA Janice Aparecida Couto Nessa

Vereador: JOSÉ DOMICIANO José Domiciano

Vereador: MARCIO GONÇALVES Marcio Gonçalves

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES Rodrigo Cristo Rocha Loures

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO Tarso Campigotto

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI Valdecir Roque Giordani

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI Valeide Terezinha Scarpari Lascoski

Vereador: VITOR FÁBIO BORSOI Vitor Fábio Borsoi



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 034/2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 027/2025 DIA 25/08/2025 – 19H00

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "JOVANILDO VIOLA", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – ALMIR DE PAULA XAVIER, 2 – FERNANDO LUIZ MATTEI, 3 – IVALDONIR LUIZ PANATTO, 4 – JANICE APARECIDA COUTO NESSA, 5 – JOSÉ DOMICIANO, 6 – JOVANILDO VIOLA, 7 – MARCIO GONÇALVES, 8 – PEDRO CONRADO FILHO, 9 – RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES, 10 – TARSO CAMPIGOTTO; 11 - VALDECIR ROQUE GIORDANI, 12 – VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e 13 – VITOR FABIO BORSOI. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. A seguir em respeito ao Criador, o senhor presidente designou a vereadora Valeide Scarpari Lascoski para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 128 RI): iniciando pela ATA Nº. 033/2025, da Sessão Ordinária nº. 026/2025, do dia 18/08/2025. Não havendo ressalvas foi "APROVADA", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada do seguinte: PARECER 079/2025 - CFO, APROVAÇÃO, ao PL Nº 026/2025, Autoria Poder Executivo, Súmula: Altera a redação da Alínea A) e inclui Sub-Alínea A.a) na discriminação VI – Serviços de Cemitério da Tabela XII – para cobrança da taxa de assuntos diversos na Lei nº 047/2001 (Código Tributário). Junte-se o parecer ao Projeto a que se refere. Na continuidade foram lidas as INDICAÇÕES NºS. 772 A 786/2025, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lido os OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício N.º 065/2025, Autoria: Poder Legislativo Municipal, Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 749 a 771/2025; Ofício N.º 066/2025, Autoria: Poder Legislativo Municipal, Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovado o PL nº 031/2025, súmula: Altera a Lei nº 042/2025 que autoriza o Poder Executivo realizar concessão onerosa de Direito Real de uso de imóvel público para a Faculdade Campo Real; Ofício N.º 068/2025, Autoria: Poder Legislativo, Súmula:

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguazu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Enviado ao Secretário de Saúde Fabiano Popia, para que se faça presente em uma das sessões desta casa, para falar sobre os trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde. **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício N° 003/2025**, de autoria da Comissão de Revisão do Plano de Carreira e Cargos do Magistério, Súmula: Convida os nobres vereadores para participar da Assembleia de Apresentação da Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Quadro de Pessoal dos Profissionais da Educação Pública Municipal a realizar-se o dia 30 de agosto de 2025 às 09h00 da manhã no Cine Teatro Iguassu. Arquive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 129 R)**: Inscrito pelo vereador presidente Juvinha Viola para fazer uso da palavra, o secretário municipal de saúde, Fabiano Popia, para falar sobre os trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade apresentou um balanço detalhado das ações e investimentos da Secretaria de Saúde no primeiro semestre de 2025. Destacou o aumento do investimento em saúde para 25% do orçamento; aquisição de sete novos veículos. Apresentou novidades como a contratação de médicos, ampliação dos trabalhos de auditoria, programa de entrega de óculos, como o mutirão que encaminhou mais de 30 para cirurgia e a inserção de pacientes na fila de espera diretamente das unidades básicas de saúde, entre outras demandas da secretaria de saúde. Em ato contínuo foi feita a entrega da Moção de Aplausos e Reconhecimento, de autoria do vereador Fabio Borsoi, contemplando as professoras Eronice Ribeiro Leandro e Eliane Faccin Melo, vencedoras de concurso nacional na categoria sustentabilidade, com o projeto transformando plástico em vida: hortas e pufes para um futuro sustentável. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA (Artigo 130 RI)**: matéria de **SEGUNDA e ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P. LEI N° 028/2025**, de **AUTORIA**: Poder Executivo. **Súmula**: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os municípios do Estado do Paraná, com finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS. Após apreciado e debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido **"APROVADO - UNANIMIDADE"** do plenário, **FAÇA-SE A LEI; P. DE LEI N° 032/2025**, de **AUTORIA**: Poder Executivo. **Súmula**: Altera a Lei n° 047/2023 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal-COBEAL de Laranjeiras do Sul/PR e institui o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal-FMPBEAL, após apreciado foi ele colocado em votação nominal, tendo sido **"APROVADO"** -

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguazu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

UNANIMIDADE do plenário, FAÇA-SE A LEI. Na continuidade passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P. DE LEI Nº 030/2025**, Autoria: Poder Executivo, Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 061/2023 que proíbe a utilização de logomarcas, slogans, cores e quaisquer outros símbolos que identifiquem gestões específicas em veículos, documentos e próprios municipais, autorizando apenas o uso do Brasão e da Bandeira oficial do município. Após apreciado e debatido por consenso foi adiada a discussão e votação para melhores esclarecimentos (art. 105 do regimento interno). Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. A seguir o senhor presidente, comunicou a todos os senhores/as vereadores/as e público em geral que nas próximas sessões do dia 1º e 8 de setembro, será votado o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, que trata sobre as contas do Exercício financeiro de 2023, conforme prevê o artigo 182 do regimento interno. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o dia 1º (primeiro), de setembro (segunda-feira) neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: JOVANILDO VIOLA 

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATO 

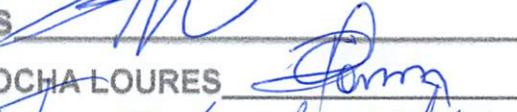
1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER 

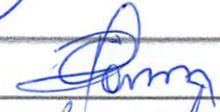
2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO 

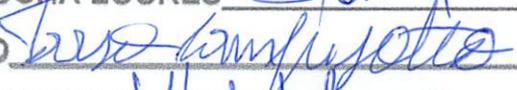
Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI 

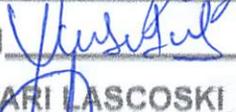
Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA 

Vereador: JOSE DOMICIANO 

Vereador: MARCIO GONÇALVES 

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES 

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO 

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI 

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VITOR FABIO BORSOI 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3634-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
	<p>P. DE LEI Nº 030/2025</p> <p>Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 061/2023 que proíbe a utilização de logomarcas, elogans, cores e quaisquer outros símbolos que identifiquem gestões específicas em veículos, documentos e próprios municipais, autorizando apenas o uso do Brasão e da Bandeira oficial do município. Após amplamente apreciado e debatido foi o mesmo retirado da pauta para melhor entendimento entre os vereadores e o Poder Executivo Municipal.</p> <p>RETIRADO DA PAUTA PARA MELHOR AVALIAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 105 REGIMENTO INTERNO)</p> <p>Em: 25/08/2025</p>	<p>P. DE LEI Nº 028/2025</p> <p>Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná, com finalidade de formalizar a constituição e adequação do do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS - aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2025 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.</p> <p>APROVADO-UNANIMIDADE,</p> <p>Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p>P. DE LEI Nº 032/2025</p> <p>Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: Altera a Lei nº 047/2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COBEAL) de Laranjeiras do Sul-PR e institui o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal-FMPBEAL.</p> <p>APROVADO-UNANIMIDADE,</p> <p>Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p>Em: 25/08/2025</p>

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR